



EDITAL Nº 270/2026-PROGRAD/UFMS

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE SELEÇÃO DE TUTOR PARA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL (PET/UFMS)

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por meio da Pró-Reitoria de Graduação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei nº 11.180, de 23 de setembro de 2005; na Portaria MEC nº 976, de 27 de julho de 2010(*); em conformidade com as disposições das Normas Regulamentadoras das Ações de Ensino da UFMS (Resolução nº 1.033-Cograd/UFMS, de 6 de janeiro de 2024); na Instrução Normativa nº 53-Prograd/UFMS, de 11 de janeiro de 2021; no Plano de Governança de Bolsas e Auxílios (Resolução nº 366-CD/UFMS, de 27 de março de 2023 e suas alterações na Resolução nº 467-CD/UFMS, de 20 de março de 2024) e considerando o Edital nº 263/2026-Prograd/UFMS, torna pública a **retificação do edital de seleção de tutor para o Programa de Educação Tutorial (PET/UFMS)**.

DA RETIFICAÇÃO

1. Retificar o item 2 - Cronograma, do Edital nº 263/2026-Prograd/UFMS - Seleção de tutor para o Programa de Educação Tutorial (PET/UFMS).

Para que considere:

PRIMEIRA ETAPA	DATAS
Período de Inscrição via SIGProj https://sigproj.ufms.br/	De 26/06 a 08/07/2026
Recebimento da documentação dos candidatos pelo Presidente da Comissão do Processo de Seleção (no e-mail institucional)	09/07/2026
Envio da Ata de Resultado da Etapa Análise das Inscrições pelo Presidente da Comissão à Sepae/Diped/Prograd	10/07/2026, até as 13h
Previsão da Divulgação do Resultado Preliminar da Análise da Inscrição no portal da Prograd www.prograd.ufms.br	Até 13/07/2026
Período de Interposição de Recurso Administrativo contra o Resultado Preliminar da Análise da Inscrição - por e-mail sepae.prograd@ufms.br	Até 14/07/2026
Homologação da Análise de Recurso Administrativo contra o Resultado Preliminar no portal da Prograd, caso haja recurso administrativo www.prograd.ufms.br	15/07/2026
SEGUNDA ETAPA	DATAS
Período de realização das subetapas do Processo de Seleção (Apresentação do planejamento das atividades para o grupo e Análise do Currículo Lattes)	16 e 17, 20 e 21/07/2026
Envio da Ata de Resultado Preliminar, após realização das subetapas, pelo Presidente da Comissão à Sepae/Diped/Prograd	22/07/2026, até as 11h
Previsão de Divulgação do Resultado Preliminar no portal da Prograd www.prograd.ufms.br	Até 23/07/2026
Período de Interposição de Recurso Administrativo contra o Resultado Preliminar	Até 24/07/2026
Envio do Resultado da Análise dos Recursos pelo Presidente da Comissão à Sepae/Diped/Prograd	27/07/2026
Previsão de Divulgação do Resultado do Recurso e Resultado Final no portal da Prograd www.prograd.ufms.br	A partir de 27/07/2026

Ao invés de:

PRIMEIRA ETAPA	DATAS
Publicação do Edital no portal da Prograd www.prograd.ufms.br	18/06/2026
Período de Inscrição via SIGProj https://sigproj.ufms.br/	De 26/06 a 05/07/2026
Recebimento da documentação dos candidatos pelo Presidente da Comissão do Processo de Seleção (no e-mail institucional)	06/07/2026
Envio da Ata de Resultado da Etapa Análise das Inscrições pelo Presidente da Comissão à Sepae/Diped/Prograd	07/07/2026, até as 13h
Previsão da Divulgação do Resultado Preliminar da Análise da Inscrição no portal da Prograd www.prograd.ufms.br	Até 08/07/2026
Período de Interposição de Recurso Administrativo contra o Resultado Preliminar da Análise da Inscrição - por e-mail sepae.prograd@ufms.br	Até 09/07/2026
Homologação da Análise de Recurso Administrativo contra o Resultado Preliminar no portal da Prograd, caso haja recurso administrativo www.prograd.ufms.br	10/07/2026
SEGUNDA ETAPA	DATAS
Período de realização das subetapas do Processo de Seleção (Apresentação do planejamento das atividades para o grupo e Análise do Currículo Lattes)	13 a 16/07/2026
Envio da Ata de Resultado Preliminar, após realização das subetapas, pelo Presidente da Comissão à Sepae/Diped/Prograd	17/07/2026, até as 13h
Previsão de Divulgação do Resultado Preliminar no portal da Prograd www.prograd.ufms.br	Até 20/07/2026
Período de Interposição de Recurso Administrativo contra o Resultado Preliminar	Até 21/07/2026
Envio do Resultado da Análise dos Recursos pelo Presidente da Comissão à Sepae/Diped/Prograd	22/07/2026
Previsão de Divulgação do Resultado do Recurso e Resultado Final no portal da Prograd www.prograd.ufms.br	A partir de 22/07/2026

2. Retificar o item 3 - Dos requisitos, do Edital nº 263/2026-Prograd/UFMS - Seleção de tutor para o Programa de Educação Tutorial (PET/UFMS).

Para que considere:

3.1. Poderá ser Tutor(a) do Grupo PET da UFMS, o(a) Professor(a) efetivo(a) do quadro da UFMS, lotado(a) na Cidade Universitária, vinculado(a) ao Curso de Graduação correspondente ao Grupo PET para o qual esteja concorrendo, bem como:

- a) ser Professor(a) com dedicação exclusiva;
- b) ter título de doutor ou mestre;
- c) não acumular qualquer outro tipo de bolsa;
- d) comprovar, com documentação, atuação efetiva em Cursos e Atividades da Graduação, da Pesquisa e da Extensão por três anos anteriores à avaliação do Processo de Seleção; e
- e) não exercer, em concomitância, enquanto tutor do Grupo PET, a função Gratificada ou de Coordenação de Curso ou de Cargo de Direção UFMS, salvo em situações de substituição eventual, por um período máximo de 45 dias. O candidato(a) que possua FG, FCC ou CD, poderá participar do processo de seleção, devendo estar desvinculado, se selecionado, no momento de implantação da bolsa.

3.2. Após o término da seleção, o(a) candidato(a) selecionado(a), caso se enquadre na situação prevista no item 3.1, alínea "e", deste Edital, deverá optar pela tutoria do Grupo PET para o qual foi selecionado(a) ou pelo cargo e/ou função que ocupa no âmbito da UFMS, devendo obrigatoriamente comunicar à Sepae/Diped/Prograd, por e-mail: sepae.prograd@ufms.br.

Ao invés de:

3.1. Poderá ser Tutor(a) do Grupo PET da UFMS, o(a) Professor(a) efetivo(a) do quadro da UFMS, lotado(a) na Cidade Universitária, vinculado(a) ao Curso de Graduação correspondente ao Grupo PET para o qual esteja concorrendo, bem como:

- a) ser Professor(a) com dedicação exclusiva;
- b) ter título de doutor ou mestre;
- c) não acumular qualquer outro tipo de bolsa;
- d) comprovar, com documentação, atuação efetiva em Cursos e Atividades da Graduação, da Pesquisa e da Extensão por três anos anteriores à avaliação do Processo de Seleção;
- e) ter cumprido o interstício de três anos fora da tutoria do PET, após o período de seis anos consecutivos de exercício de tutoria no PET; e
- f) não exercer, em concomitância, enquanto tutor do Grupo PET, a função Gratificada ou de Coordenação de Curso ou de Cargo de Direção UFMS, salvo em situações de substituição eventual, por um período máximo de 45 dias. O candidato(a) que possua FG, FCC ou CD, poderá participar do processo de seleção, devendo estar desvinculado, se selecionado, no momento de implantação da bolsa.

3.2. Após o término da seleção, o(a) candidato(a) selecionado(a), caso se enquadre na situação prevista no item 3.1, alínea "f", deste Edital, deverá optar pela tutoria do Grupo PET para o qual foi selecionado(a) ou pelo cargo e/ou função que ocupa no âmbito da UFMS, devendo obrigatoriamente comunicar à Sepae/Diped/Prograd, por e-mail: sepae.prograd@ufms.br.

Campo Grande, 03 de julho de 2026.

CRISTIANO COSTA ARGEMON VIERA,
Pró-Reitor de Graduação.

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Costa Argemon Vieira, Pró-Reitor(a)**, em 03/07/2026, às 16:15, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6510237** e o código CRC **DC9C87A4**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

